

ATA N.º. 29

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre os Projetos de Lei 022, 026, 027, 033 e 07 de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 022, que : “Altera o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Agentes de Combate a Endemias, previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os quadros de funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores” , e ao Projeto de Lei 026, que : “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$300,000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento da Secretaria de Educação”, e ao Projeto de Lei 027, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de arquiteto, na Secretaria Municipal de Obras”, e ao Projeto de Lei 033, que “: Abre Crédito Suplementar, no valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no orçamento da Câmara de Vereadores”, e ao Projeto de Lei 07 de autoria da Mesa Diretora, que “Concede aumento do Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul”.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que os referidos projetos estão em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustados às normas formais da técnica legislativa, contendo nos mesmos a sua exposição de motivos e impacto orçamentário financeiro. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação das matérias. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 24 de abril de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães - PT
Relator

Issa El Hatal - MDB
Revisor